

19 DE MAIO DE 2022



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

**FIDÚCIA SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À
EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**

FOLHA DE CONTROLE

Título	Política de Responsabilidade Socioambiental
Versionamento	PRSA_V2
Status	Elaboração
Aprovador	Diretoria Administrativa
Data de aprovação	
Escopo de abrangência	FIDÚCIA SCMEPP
Escopo geográfico	República Federativa do Brasil
Normas e outros documentos conexos	
Palavras-chave	

Versão	Motivo de Alteração	Data	Autor	Departamento
1	-	19/05/2022	Christiano Toupitzen	Compliance/Riscos
2	Auditoria Interna	07/11/2023	Pedro Bittar	Controles Internos



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 PRINCÍPIOS.....	2
3 DIRETRIZES	4
4 GOVERNANÇA	5
4.1 AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA ÁREA COMERCIAL	5
4.2 AÇÕES DOS GESTORES DA INSTITUIÇÃO.....	5
4.3 AÇÕES DA ÁREA DE COMPLIANCE / RISCOS	5
4.4 AÇÕES DA DIRETORIA.....	6
4.5 ESTRATÉGIAS DA GOVERNANÇA.....	6
4.5.1 Conformidade com a Legislação e Compromissos	6
5 FORNECEDORES.....	7
6 FUNCIONÁRIOS.....	8
7 CLIENTES	9
8 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	10
8.1 SISTEMAS	11
8.2 PERDAS EFETIVAS / REPUTAÇÃO.....	11
8.3 ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS LEGAIS	11
9 VIGÊNCIA.....	12

1 INTRODUÇÃO

A Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA (“Política”) estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da FIDÚCIA SCMEPP nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para ratificar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A FIDÚCIA SCMEPP compreende que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, por meio de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Esse documento atende a Resolução CMN nº 4.945 de 15/9/2021, apresentando a nossa Política de Responsabilidade Socioambiental que, considerando a natureza de nossas operações e a complexidade de nossos produtos, está adequada ao porte e ao perfil da instituição.

A Política abrange, sem exceção, a todos os seus colaboradores e suas partes interessadas. Entende-se por colaborador, todos os funcionários que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos com a FIDÚCIA SCMEPP, além de prestadores de serviços terceirizados da instituição.

Entendemos que, para atingirmos a perenidade esperada, nossas operações devem ser firmes e baseadas em valores que respeitem e abriguem diretrizes socioeconômicas. Para isso buscamos construir relacionamentos equilibrados e sustentáveis, inserindo questões socioambientais em nossos negócios e atividades.

Consciente de nosso papel na sociedade e pautado no cumprimento da legislação, a FIDÚCIA SCMEPP contribui para a melhoria da qualidade de vida das comunidades em que a empresa pratica os seus negócios. Nessa política buscamos adotar princípios e diretrizes de responsabilidade socioambiental de acordo com a natureza, dimensão e as características dos nossos negócios.

Essa política tem como objetivo formalizar as diretrizes e princípios socioambientais que são seguidos pela FIDÚCIA SCMEPP no exercício de suas atividades e operações, assim como no relacionamento com seus parceiros.

2 PRINCÍPIOS

Os princípios socioambientais aplicáveis a FIDÚCIA SCMEPP objetivam orientar suas ações de forma a colaborar com a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem estar das comunidades com as quais interage.

Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

No que diz respeito à preservação do meio ambiente a FIDÚCIA SCMEPP, considerando seu porte e natureza de suas operações, considera o resultado de sua atuação de baixo impacto para a natureza e, portanto, suas ações possuem alcance limitado. Por outro lado, acreditamos que através da educação, do incentivo às boas práticas e do exemplo, consubstanciado em sua própria forma de atuação, mesmo que decorrente de pequenas atitudes, podem contribuir para a disseminação do conceito e da consciência de seus colaboradores e parceiros que, ao final, resulta em um grande benefício para a sociedade como um todo.

Acreditamos que a divulgação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo que estimula nossos colaboradores e parceiros a estenderem as boas práticas adotadas no ambiente profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem. Abaixo relatamos alguns exemplos de recomendações:

- a - evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos;
- b – os extratos de clientes e comunicados são enviados prioritariamente por meio de correspondência eletrônica, ou disponibilizado em formato digital através de nossos aplicativos ou página na web, reduzindo assim o consumo de papel e de toner;
- c - temos recipientes para descarte de lixo reciclável e orgânico;
- d - utilização de folhas de rascunhos sempre que possível, e impressões somente quando forem realmente necessárias.

Como uma empresa socialmente responsável, a FIDÚCIA SCMEPP pauta seu relacionamento interpessoal pelos mais basilares preceitos de transparência e respeito aos Direitos Humanos. Diante de seus princípios, sua visão de mundo, vinculados a seus valores éticos e morais, a instituição:

- a – condena de forma veemente e qualquer tipo de preconceito ou discriminação;

- b - não admite qualquer tipo de exploração do ser humano, seja pela imposição de condições degradantes, seja pela exploração do trabalho escravo;
- c - contribui para o desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, parceiros e clientes;
- d – busca a melhoria na qualidade de vida de seus colaboradores, parceiros e clientes;
- e - incentiva o voluntariado e campanhas internas de mobilização;
- f - garante condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- g – Age sempre com transparência e respeito às leis;
- h - evita qualquer prática que de alguma forma prejudique a livre concorrência e o respeito aos clientes e parceiros; e
- i - rejeita qualquer forma de corrupção.



3 DIRETRIZES

A FIDÚCIA SCMEPP utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável e firma um pacto de comprometimento com todos os profissionais envolvidos de modo a:

- a - desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade;
- b - definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- c - avaliar as oportunidades a fim de criar linhas especiais de produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios que visam o desenvolvimento sustentável;
- d - respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- e - garantir condições de trabalho adequadas e o bem estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- f - assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas e indiretas da empresa;
- g - sensibilizar e alertar os profissionais para as questões de responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- h - incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte;
- i - promover o relacionamento ético e transparente entre a instituição e seus clientes / parceiros, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando relacionamentos de longo prazo; e
- j - estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável.

4 GOVERNANÇA

Para garantir a efetiva aplicação desses princípios e diretrizes, a FIDÚCIA SCMEPP estabelece planos com rotinas de revisões e adequações de suas políticas, práticas corporativas, programas de sensibilização e comunicação para seus empregados e partes interessadas.

A governança é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisões da FIDÚCIA SCMEPP, os quais devem ser continuamente aprimorados.

Em função do porte, natureza do negócio, baixa complexidade dos produtos e serviços oferecidos, entendemos não ser necessário a constituição de um Comitê de Responsabilidade Socioambiental.

A responsabilidade pela observância e cumprimento dessa política cabe aos administradores, diretores, e a todo o quadro de colaboradores e parceiros da instituição.

4.1 AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA ÁREA COMERCIAL

- a - identificar pontos de risco socioambiental em cada uma de suas transações e escalonar os itens de acordo com a necessidade;
- b - orientar os clientes para que priorizem a obtenção de documentos por meio digital, sem a necessidade de impressão;
- c - sempre que possível obter declaração por parte de seus fornecedores atestando a regularidade ambiental de suas atividades e a obrigação de sua manutenção durante a vigência do contrato;
- d - estimular seus clientes a adoção de boas práticas socioambientais;
- e - incentivar a inovação de produtos e serviços; e
- f - oferecer produtos e serviços que agreguem valor ao cliente;

4.2 AÇÕES DOS GESTORES DA INSTITUIÇÃO

Observar tanto a aderência às diretrizes e princípios dessa política quanto os compromissos voluntários e índices de sustentabilidade aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

4.3 AÇÕES DA ÁREA DE COMPLIANCE / RISCOS

- a - estimular e acompanhar o cumprimento da política;

- b - manter a política consistente e atualizada, acrescentando novos itens ou suprimindo-os totalmente ou parcialmente, sempre que estas alterações sejam consideradas relevantes pela Diretoria;
- c - controle do prazo de respostas aos órgãos solicitantes;
- d - acompanhar a publicação de normativos legais, identificando previamente as necessidades de adequação nos procedimentos, garantindo o cumprimento das normas do Banco Central do Brasil no âmbito da PRSA.

4.4 AÇÕES DA DIRETORIA

- a - Fomentar, embasado nessa Política, estratégias, ações e medidas de sustentabilidade corporativa, conciliando as questões de desenvolvimento econômico e a responsabilidade socioambiental;
- b - atuar em conformidade com a presente política e com o Código de Ética da instituição;
- c - manter essa política atualizada e revisada ao menos anualmente;
- d - manter um diretor responsável pelo cumprimento dessa política, assegurar sua divulgação interna/externa e manter a documentação relativa à essa política à disposição do Banco Central do Brasil.

4.5 ESTRATÉGIAS DA GOVERNANÇA

4.5.1 Conformidade com a Legislação e Compromissos

A FIDÚCIA SCMEPP se orienta sempre para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à instituição, suas atividades e suas operações financeiras, bem como para o cumprimento de outros compromissos assumidos, onde:

- a - busca a constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis e de interesse para seus negócios; e
- b - segue as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética.

5 FORNECEDORES

A FIDÚCIA SCMEPP busca manter relação com fornecedores que apresentam boas práticas e condutas sociais, ambientais, éticas e que incentivem essas práticas em suas organizações, repudiando quaisquer práticas não conformes com a legislação em vigor. Para tal, busca:

- a - adotar critérios e procedimentos relativos à proibição do trabalho escravo em seus cadastramentos e contratações de fornecedores, incluindo o estímulo às práticas socioambientais, conformidade com a regulamentação vigente e boas práticas de mercado;
- b - adotar critérios e procedimentos relativos às obrigações trabalhistas de seus fornecedores;
- c - adotar critérios e procedimentos relativos às leis ambientais;
- d - incluir cláusula que estipule as obrigações socioambientais em todos os contratos com fornecedores; e
- e - avalia seus fornecedores para que estejam aderentes às diretrizes dessa política e demais políticas relacionadas.

A FIDÚCIA SCMEPP se reserva ao direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que as boas práticas aqui propugnadas não estiverem sendo atendidas, ou ainda quando o relacionamento representar risco legal, regulatório, social ou ambiental.

6 FUNCIONÁRIOS

A instituição procura promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e privilegia um bom clima organizacional. A relação entre a FIDÚCIA SCMEPP e seus funcionários, estagiários e demais prepostos é pautada por boas práticas trabalhistas:

- a - respeito às leis trabalhistas brasileiras;
- b - atuar com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, desenvolvendo uma cultura de segurança com funcionários, fornecedores, clientes e a sociedade em geral;
- c - medidas que promovam um ambiente de trabalho saudável, seguro, livre de qualquer abuso/assédio, discriminação, intimidação, violência, incluindo quaisquer formas de trabalho escravo ou análogo a escravo, infantil e de exploração sexual;
- d - propicia ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades;
- e - capacitar e engajar seus funcionários a incorporarem práticas socioambientais ao seu dia a dia, dentro e fora da organização;
- f - promove manutenção da empregabilidade através de estímulos à capacitação e programas de estágio; e
- g - reforçar o exercício da cidadania e o comportamento responsável e protagonista dos funcionários.

7 CLIENTES

O relacionamento com os clientes zela pela clareza e transparência na troca de informações.

O relacionamento com clientes é pautado pela verificação de práticas socioambientais por meio de processo dedicado, a fim de zelar que a cadeia de negócios e relações do Conglomerado contenham práticas adequadas de sustentabilidade. A identificação de eventual não conformidade pode gerar à parte relacionada desde uma simples orientação até a descontinuidade do relacionamento.



8 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

A FIDÚCIA SCMEPP reconhece a existência de riscos socioambientais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta. Nesse contexto, atendendo aos princípios da proporcionalidade, da relevância e da eficiência, a instituição considera a variável socioambiental na análise: (a) de clientes; (b) de novos produtos e serviços; (c) de determinadas operações financeiras; (d) de investimentos; e (e) de processos internos em suas atividades conforme a seguir:

a - Clientes: antes de se tornarem clientes da FIDÚCIA SCMEPP e periodicamente após a sua operação, os clientes pessoas jurídicas de setores de atenção passam por um processo de avaliação, com o fim de verificar se estão de alguma forma ferindo os princípios da instituição com relação aos aspectos socioambientais.

b - Novos produtos e serviços: as áreas responsáveis pela aprovação de novas modalidades de produtos e serviços avaliam, previamente, os potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação. A nova modalidade de produto ou serviço deverá respeitar as diretrizes dessa política e das demais políticas relacionadas;

c - Operações financeiras: para identificação das operações financeiras sujeitas à análise socioambiental, a instituição adota método que considera sua capacidade de identificar previamente a finalidade da utilização dos recursos pelo tomador. Observa ainda aquelas que, por exigência legal ou regulamentar, requeiram análise de aspectos socioambientais;

d - Investimentos: a instituição considera critérios socioambientais na decisão de investimentos em companhias em que passe a eventualmente venha deter direitos de sócio, poder sobre as deliberações sociais e controle operacional efetivo ou societário;

e - Atividades: a instituição faz a gestão adequada dos impactos diretos decorrentes de suas atividades (resíduos, consumo de energia e dos recursos naturais, emissão de gases de efeito estufa). Além disso, a FIDÚCIA SCMEPP considera as questões socioambientais na contratação de fornecedores, de forma que estes estejam em conformidade com as exigências previstas nessa política e nas demais políticas relacionadas.

8.1 SISTEMAS

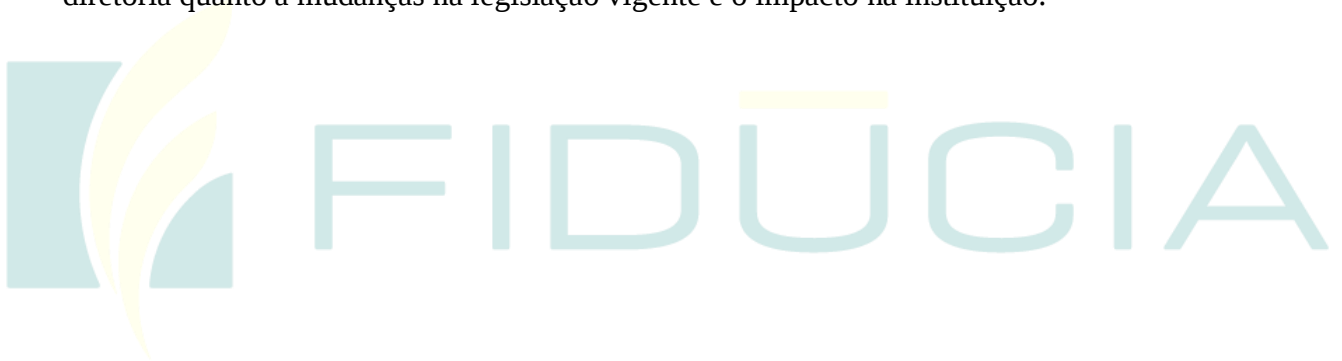
De acordo com a natureza de nossas operações, complexidade de nossos produtos e no perfil da FIDÚCIA SCMEPP, entendemos que não é necessária a aquisição de algum sistema próprio para o gerenciamento do risco socioambiental.

8.2 PERDAS EFETIVAS / REPUTAÇÃO

A Diretoria em conjunto com a área de Compliance / Riscos deve elaborar relatórios a respeito de eventuais perdas efetivas ou problemas de reputação quando necessário.

8.3 ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS LEGAIS

Cabe à área de Compliance / Riscos a responsabilidade pela divulgação e informação à diretoria quanto a mudanças na legislação vigente e o impacto na instituição.



9 VIGÊNCIA

Essa Política deve ser revisada assim requerido pelo regulador local, no caso de alteração na legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócios da FIDÚCIA SCMEPP ou evento que justifiquem, no entender da Diretoria, a atualização dessa política.

